



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 17 DE MARÇO DE 2.015

(Proj. Dec. Legisl. nº 12/14, dos Ver(s) Paulo Mattioli Junior e Eduardo de Camargo Neto)

INSTITUI O DIPLOMA DE MÉRITO ODONTOLÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º.** Fica criado o Diploma de Mérito Odontológico, destinado a homenagear Cirurgiões Dentistas que tenham se destacado durante cada ano.
- Art. 2º.** O Diploma de Mérito Odontológico será conferido em Sessão Solene do Poder Legislativo Assisense, através da confecção de diploma específico para tal finalidade.
- Art. 3º.** O Diploma de Mérito Odontológico poderá ser conferido “post mortem”, e sua entrega, neste caso, será feita a um de seus familiares, preferencialmente, respeitando a hierarquia dos graus de parentesco.
- § 1º.** O Diploma de Mérito Odontológico somente poderá ser outorgado a cada homenageado por uma única vez.
- § 2º.** Os nomes propostos serão organizados em lista previamente elaborada pela Diretora da APCD – Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, Regional de Assis, a qual deverá encaminhá-los à Secretaria da Câmara Municipal de Assis, no limite máximo de dez indicações por ano, até o mês de agosto.
- § 3º.** Para fazer jus a homenagem, o indicado deverá ter, no mínimo 10 (dez) anos de exercício da referida profissão.
- Art. 4º.** O Diploma de Mérito Odontológico que certifica sua concessão será conferido aos agraciados no mês de outubro de cada ano, através de Sessão Solene.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 17 DE MARÇO DE 2015


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 17 de Março de 2015


Daniela de Kassia N. Bezson
Diretora da Câmara

